

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

LEI NÚMERO 1322

De 3 de março de 1.964

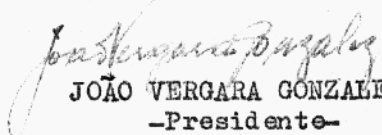
Denomina Avenida Eugenio Voltarelli, via pública do distrito de Américo Brasiliense.

A Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, decreta e eu, João Vergara Gonzalez, na qualidade de seu Presidente, promulgo nos termos do artigo 38, parágrafo 3º, da Lei Estadual número 1, de 18 de setembro de 1947 - Lei Orgânica dos Municípios, a seguinte - lei:


Artigo 1º - A via pública do distrito de Américo Brasiliense, com início na Rua Manoel Borba, fronteira à estrada de ferro e término na Rua São José, fica denominada Avenida Eugenio Voltarelli.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 3 (três) dias do mês de março do ano de 1.964 (mil, novecentos e sessenta e quatro).-

  
JOÃO VERGARA GONZALEZ  
-Presidente-

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.

  
PAULO MARTINI  
-Diretor do Expediente e Pessoal-

Registrada à fl. 160, do livro competente nº 2.-